



**EDITAL Nº 004/GDG/IFC-CAM/2019,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Oferta de vagas para Curso de Formação Inicial Em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Formação Inicial Em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências	40	- Idade mínima de 16 anos. - Cursando último ano ensino médio ou tê-lo concluído. - Estar associado a Associação de Serviços Sociais de Balneário Camboriú – Bombeiros Voluntários de Balneário Camboriú.	Noturno	06 a 07 de Fevereiro de 2019

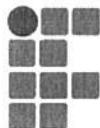
2. Apresentação do Curso:

2.1. Objetivo geral

Formar cidadãos em técnicas de primeiros socorros e dos procedimentos de atendimento básico pré hospitalar nas situações de urgências e emergências, obedecendo ao conteúdo mínimo e exigências expressas, na portaria 2048 de 05/11/2002 do Ministério da Saúde.

2.2. Objetivos específicos

- a)** Ampliar as perspectivas e oportunidades de trabalho dos alunos e profissionais participantes;
- b)** Criar espírito de ajuda mútua em situações de sinistros e desastres, ele é um componente;





- c) Mostrar ao aluno/participante, que em situação de desastre, ele é um componente fundamental para a sociedade;
- d) Aumentar o número de pessoas com conhecimentos de procedimentos em urgências e emergências, sejam elas, de origem clínica ou de trauma;
- e) Diminuir o tempo resposta para o atendimento a uma emergência médica e,
- f) Conhecer a legislação vigente de atenção as urgências e emergências;

3. Do Curso

3.1. O curso terá carga horária de 270 (duzentas e setenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Curso de Formação Inicial Em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências	Turma 1 – Período Noturno Período: 12 de fevereiro a 11 de Julho de 2019. Horário: Terças, Quartas e Quintas, das 19hs às 22h30m.	Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Camboriú

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1. Os participantes do curso poderão ser compostos por:

- a) Profissionais da área do eixo tecnológico segurança;
- b) Bombeiros Civis e Voluntários e,
- c) Condutores de Veículos de Emergência.

4.2. São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Idade mínima de 16 anos,
- b) Cursando último ano ensino médio ou tê-lo concluído e,
- c) Estar associado a Associação de Serviços Sociais de Balneário Camboriú – Bombeiros Voluntários de Balneário Camboriú.

4.3. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

5. Das Inscrições/seleção

5.1 Data: 06 a 07 de fevereiro de 2019.



5.2. Horário e Local: Será realizada no Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Camboriú.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;**
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I);**
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.**

5.4. Seleção: em casos de inscrições excedentes ao número de vagas, será procedido o sorteio público dos inscritos.

6. Da Matrícula

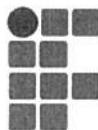
6.1. O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula em 12 de fevereiro de 2019 na REUNIÃO PREPARATÓRIA a ser realizada no IFC – Campus Camboriú das 19:00h às 22:30h.

6.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);** Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);**
- c) Comprovante de escolaridade:** declaração da escola que está cursando último ano ensino médio ou certificado de conclusão.

6.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado no cronograma perderá sua vaga.

6.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital





terá sua matrícula cancelada automaticamente.

6.4.1. O *Campus Camboriú* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7. Das Avaliações e da Certificação

7.1. As avaliações teóricas serão aplicadas conforme o número de módulos ministrados. Serão aplicadas quatro avaliações com questões objetivas e discursivas, com problematizações referentes ao atendimento pré hospitalar básico.

7.2. As avaliações escritas apresentarão um valor total de 100 pontos, sendo que a nota mínima de aprovação será de 60 pontos para cada avaliação. Os alunos que não alcançarem a nota mínima, poderão realizar uma recuperação paralela de acordo com a avaliação teórica cuja pontuação não foi satisfatória para a aprovação.

A avaliação prática final do curso incluirá três situações simuladas, avaliada por uma banca de no mínimo dois instrutores:

- a)** Estação I: Simulado de Trauma, valendo 100 pontos (60 pontos para aprovação);
- b)** Estação II: Simulado de Emergência Clínica, valendo 100 pontos (60 pontos para a aprovação);
- c)** Estação III: Simulado de Urgência e Emergência para atuação em equipe, valendo 100 pontos (60 pontos).

Se o participante não alcançar o índice de pontuação mínima, receberá uma segunda oportunidade para realizar a recuperação paralela.

8. Condições para Aprovação/Certificação

Os participantes que concluírem cada um dos módulos, com aproveitamento mínimo de 60% nas avaliações escritas e, mínimo de 60% nas avaliações práticas, com frequência mínima de 75%, devem receber o certificado de qualificação em Formação Inicial em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências, expedido e registrado pelo Instituto Federal Catarinense/Campus



Camboriú

9. Certificação

No certificado devem constar no mínimo os seguintes dados:

- a)** Nome completo do aluno com RG (registro geral);
- b)** Carga horária e organização curricular;
- c)** Período de execução do curso;
- d)** Nome completo e registro geral dos instrutores;
- e)** Data de expedição no Campo de registro pelo IFC e,

Citar que o certificado está conformidade com a Portaria nº 2.048/MS.

10. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período	Horário
1	Período para Inscrições	06 a 07/02/2019	Horário Comercial
2	Homologação dos Inscritos	08/02/2019	
3	Matrícula	12/02/2019	19:00h às 22:30h
4	Início das Aulas	12/02/2019	
5	Fim previsto do curso	11/07/2019	

10. Das Disposições Gerais

10.1. O referido curso é ofertado de forma contínua e itinerante. O calendário de execução do curso e a cronologia das aulas serão determinadas com as instituições parceiras.

10.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.4. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II)



10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí de Santa Catarina, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do campus.

Publique-se,



ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral
IFC – *Campus* Camboriú
Portaria nº 291 de 26/01/2016
DOU nº18, de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
do EDITAL Nº 004/GDG/IFC-CAM/2019**

Curso: Curso de Formação Inicial em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

II – RECURSO do
EDITAL Nº 004/GDG/IFC-CAM/2019

Referente:

- Resultado da Inscrição
 Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A):

CURSO/EDITAL: [CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE INGLÊS](#)

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Assinatura do candidato

